



Comprovante de Publicação

Nº: 1717	Identificação: 854/2010
Data/Hora Veiculação: 04/05/2010 17:44	Data Publicação : 05/05/2010
Ato: LEI Nº 2.184/2010	
Assunto: PROÍBE O USO DE TELEFONE MÓVEL (CELULAR) NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Proíbe o uso de telefone móvel (celular) nas agências bancárias no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.184/2010 Súmula: ?Proíbe o uso de telefone móvel (celular) nas agências bancárias no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Por medida de segurança aos clientes, fica proibido o uso de telefone móvel (celular) nas agências bancárias no âmbito do Município de Araucária. Parágrafo único. A proibição deste artigo refere-se ao setor de pagamento e recebimento junto ao público. Art. 2º. Os clientes que realizarem ligações telefônicas utilizando-se do telefone móvel (celular) dentro da agência bancária receberão advertência da segurança da agência bancária e serão convidados a proceder sua comunicação telefônica fora da agência. Art. 3º. As instituições bancárias gozarão de prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da presente Lei, para se adequar aos preceitos desta norma jurídica. Art. 4º. As agências bancárias deverão fixar em locais visíveis as informações constando da proibição do uso de aparelho de telefone móvel (celular). Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.04 11:30:06 -0300 PA Nº 4427/10 ? Projeto de Lei nº 020/10 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR